

PARECER N° , DE 2013

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2012 (Projeto de Lei nº 4.057, de 2008, na Câmara dos Deputados), do Deputado Leonardo Vilela, que *altera o art. 42 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso, para dispor sobre a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo.*

RELATOR: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 84, de 2012 (Projeto de Lei nº 4.057, de 2008, na Casa de origem), de autoria do Deputado Leonardo Vilela.

A proposição busca substituir a atual redação do art. 42 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que garante “a prioridade do idoso no embarque no sistema de transporte coletivo”, pela seguinte:

Art. 42. São asseguradas a prioridade **e a segurança** do idoso nos procedimentos de embarque **e desembarque** nos veículos do sistema de transporte coletivo.

O autor justifica sua iniciativa argumentando que, nas grandes cidades, dadas as praxes que se vão desenvolvendo com o crescimento da

população e a intensificação do ritmo da vida urbana, os idosos são levados a desembarcar pela mesma porta pela qual acedem ao ônibus os trabalhadores e trabalhadoras jovens. Nessa competição tipicamente urbana, o idoso é a parte mais frágil, e a proposta visa protegê-lo da “competição com os usuários incautos, que adentram ao veículo sob a compressão dos outros passageiros, mormente nos horários de pico”, conforme esclarece, em suas razões, o deputado autor da proposta.

Na Câmara dos Deputados, a proposição tramitou nas Comissões de Viação e Transportes (CVT), de Seguridade Social e Família (CSSF), e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, a matéria foi aprovada com uma emenda supressiva. O dispositivo excluído buscava garantir ao idoso o direito de escolher a porta de desembarque, o que não é compatível com as características operacionais do transporte de todas as cidades.

No Senado, a proposição foi distribuída à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), que aprovou sem emendas, na forma em que veio da Câmara dos Deputados, e a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que sobre ela decidirá em caráter terminativo. A este Colegiado, tampouco foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Segundo o art. 102-E, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, compete à CDH manifestar-se sobre proposições que versem acerca da proteção aos idosos, o que torna regimental a análise do PLC nº 84, de 2012.

Não se observam óbices constitucionais ou jurídicos na proposição – antes, ao contrário, seu espírito se coaduna bastante bem com a essência do Estatuto do Idoso.

No mérito, seu valor é inegável. Com o crescimento populacional e o adensamento da vida nas grandes cidades, onde a ocupação de espaços vai se transformando em competição, é preciso que a lei cumpra a função de incitar o desenvolvimento da moralidade, lá onde a juventude da população e

a imperiosidade do comportamento de massa não permitem que consideração para com o idoso surja naturalmente, como seria de se esperar.

O projeto revela-se, desta forma, não apenas oportuno, mas também urgente, pois os idosos estão sendo, de fato, prejudicados diariamente nas grandes cidades.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2012.

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2013.

Senadora Ana Rita, Presidenta

Senador Paulo Paim, Relator



SENADO FEDERAL
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 84, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 53ª REUNIÃO, DE 23/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Lamia

RELATOR: PAULO PAIM

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

Ana Rita (PT) <u>PRESIDENTA</u>	1. Angela Portela (PT) <u>Portela</u>
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT) <u>Eduardo Suplicy</u>
Paulo Paim (PT) <u>Jair</u> (RELATOR)	3. Humberto Costa (PT) <u>Humberto Costa</u> (SEM VOTO)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT) <u>Mirim</u>	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) <u>Wellington</u>	6. Lídice da Mata (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Roberto Requião (PMDB) <u>Requin</u>	1. Sérgio Souza (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV) <u>RRR</u>	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD) <u>Sérgio</u>	5. VAGO
Antonio Carlos Valadares (PSB) <u>Antônio</u>	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Moraes (DEM)
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)

Magno Malta (PR)	1. VAGO
Gim (PTB)	2. VAGO
Eduardo Lopes (PRB)	3. VAGO



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DO PLC 84/2012

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA RITA (PT) (PRESIDENTA)					1. ANGELA PORTELA (PT)	X			
JOÃO CABERIBE (PSB)					2. EDUARDO SUPLÍCY (PT)	X			
PAULO PAIM (PT) (RELATOR)	X				3. HUMBERTO COSTA (PT)				
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	X				4. ANIBAL DINIZ (PT)				
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	X				5. JOÃO DURVAL (PDT)				
WELLINGTON DIAS (PT)					6. LÍDICE DA MATA (PSB)				

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PSD, PMDB, PP)

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X				1. SERGIO SOUZA (PMDB)				
VAGO					2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
PAULO DAVIM (PV)	X				3. VAGO				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)					4. VAGO				
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X				5. VAGO				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				6. VAGO				

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VAGO					1. VAGO				
VAGO					2. VAGO				
VAGO					3. WILDER MORAIS (DEM)				
					4.				

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PRB, PSC, PR)

TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA (PR)					1. VAGO				
GIM (PTB)					2. VAGO				
EDUARDO LOPEZ (PRB)					3. VAGO				

Quórum: TOTAL: 10 AUTOR: — PRESIDENTE: ✓ DEMAIS: ✓
 Votação: TOTAL: 10 SIM ✓ NÃO — ABS —

Senadora Ana Rita
 Presidenta

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 132, § 8º, do RISF.
 O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESIMPATE NAS VOTAÇÕES NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTENDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUÓRUM (RISF, art. 51).